

RESOLUÇÃO Nº 005/2010

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 2001.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 2001, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Notas Taquigráficas às fls. 116 a 118 do Processo nº 660.380.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata,
20 de agosto de 2010.

**GERALDO BARROSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal**

**MARIA PAULA ROLLA SEMIÃO MORAIS
1º Secretário**